

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 004179/23 de 16 de Agosto de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001210/22 de 27 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 239.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.04 - MERENDA ESCOLAR

0273 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0270 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

04.05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

0277 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0550 (0550).0 - MATERIAL DE CONSUMO	3.400,00
--	----------

04.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

0282 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA J	1.000,00
---	----------

04.05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

0279 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0550 (0550).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ	5.000,00
---	----------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS ESTADO

0344 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0621 (0621).0 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
--	-----------

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

0316 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
---	-----------

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS ESTADO

0370 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0621 (0621).0 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
--	-----------

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

0317 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIR	30.000,00
--	-----------

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS ESTADO

0348 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0621 (0621).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ	18.000,00
0348 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0621 (0621).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ	12.000,00
0372 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0621 (0621).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ	30.000,00
0374 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0621 (0621).0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0350 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0621 (0621).0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO

0162 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	20.000,00
--	-----------

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0189 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIR	1.000,00
--	----------

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS ESTADO

0343 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 1.0621 (0621).0 - DIÁRIAS CIVIL	2.000,00
0345 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 1.0621 (0621).0 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	10.000,00
0346 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 1.0621 (0621).0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
0347 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 1.0621 (0621).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00

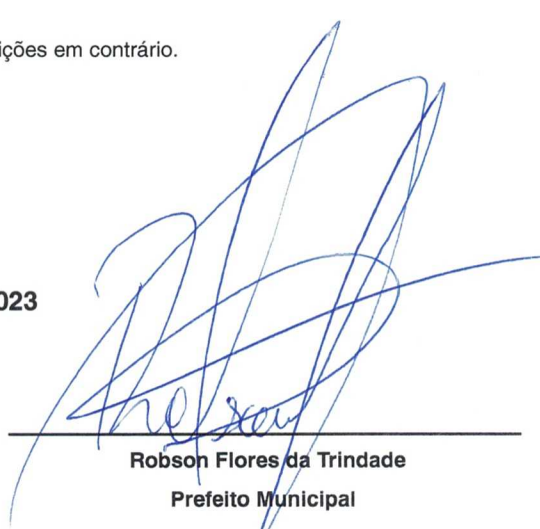
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0302 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
---	-----------

Superávit financeiro	150.400,00
----------------------	------------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Agosto de 2023


Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

